



Estado de São Paulo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 33/2025

**EMENDA SUBSTITUTIVA**

SUBSTITUI o artigo 4º do Projeto de Lei nº 33/2025, que *“Dispõe sobre a divulgação e incentivo ao uso do sinal internacional de pedido de ajuda “gesto não verbal em três etapas”, como estratégia de combate à violência contra a mulher e dá outras providências.*”

---

**Texto Original do Art. 4º:**

"**Art. 4º** A Secretaria Municipal de Segurança Pública, através do Programa Patrulha Maria da Penha, em conjunto com outras secretarias e órgãos responsáveis, notificará as instituições de ensino, saúde e assistência social para a inclusão do gesto em suas programações de capacitação e sensibilização.

---

**Texto Proposto (Emenda Substitutiva):**

"**Art. 4º** A Secretaria Municipal de Segurança Pública, através do Programa Patrulha Maria da Penha, em conjunto com outras secretarias e órgãos responsáveis, poderá notificar as instituições de ensino, saúde e assistência social para a inclusão do gesto em suas programações de capacitação e sensibilização.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTTOLI”, em 16 de maio de 2025.**

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA**



Estado de São Paulo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**



**JUSTIFICATIVA DA EMENDA**

A presente emenda tem por objetivo dar maior clareza ao texto de lei.

Busca-se com a presente emenda substitutiva substituir a palavra “notificará” por “poderá notificar”, com o objetivo de não ingerir na atividade tipicamente administrativa, estabelecendo que a Secretaria Municipal de Segurança Pública tem a faculdade de notificar ou não as instituições de ensino, saúde e assistência social para a inclusão do gesto em suas programações.

Portanto, a emenda proposta visa assegurar a **legalidade e constitucionalidade** do projeto, sem prejudicar sua finalidade ou eficácia.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 6P4W-7FBY-6G9B-7HV3



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6P4W7FBY6G9B7HV3>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6P4W-7FBY-6G9B-7HV3**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 6P4W-7FBY-6G9B-7HV3